

## Obras de duplicação da Estrada dos Cajueiros avançam



As obras de duplicação da Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior, conhecida como Estrada dos Cajueiros – que liga a RJ-106 à região do Jardim Atlântico, em Itaipuaçu – seguem a todo vapor, por parte da Prefeitura de Maricá. Na manhã desta terça-feira (20/04) cerca de 30 homens e máquinas da autarquia de Serviços e Obras de Maricá (Somar) trabalhavam na construção da nova pista que atualmente está recebendo calçadas e caixa ralo.

Na segunda-feira (19) foi publicado no

Jornal Oficial do Município (JOM) desapropriações de imóveis localizados na altura do loteamento Chácara de Inoã, contribuindo ainda mais para o avanço da obra, que tem previsão de ser concluída no primeiro semestre de 2022.

Segundo Gustavo Camacho, diretor de obras indiretas da autarquia, as desapropriações facilitam o avanço do serviço.

“Essas desapropriações vem ocorrendo há algum tempo. Elas são necessárias

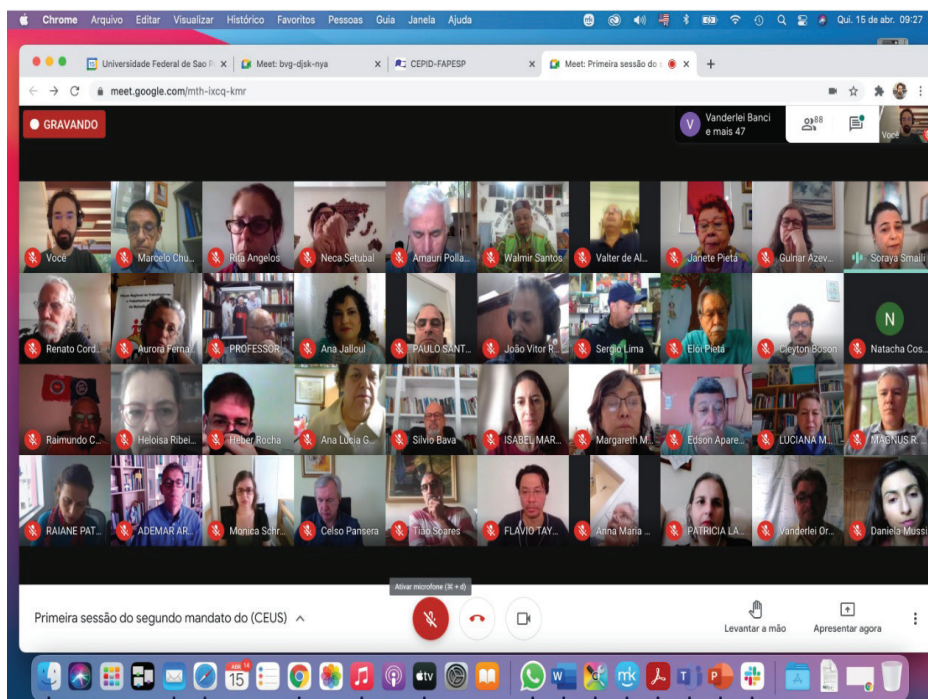
para que o trabalho de duplicação continue avançando. Essa estrada tem grande importância para o município, já que liga a RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) a Itaipuaçu. A expectativa é que a Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior, seja entregue no primeiro semestre de 2022”, explica.

Com uma extensão de 3,7 quilômetros de extensão, uma largura de 21 metros, dois metros de ciclovias na faixa divisória, a nova Estrada dos Cajueiros será

praticamente uma via expressa. “Após a conclusão, ela contará com quatro faixas de rolamento- duas para cada sentido- calçadas, ciclovias, além de ter uma nova ponte sobre o Rio Bambu. Atualmente, o fluxo de veículos que trafegam diariamente por ali, é de aproximadamente de cinco mil. Quando estiver pronta, essa capacidade pode dobrar”, afirma Camacho.

Texto: Paulo Torres  
Fotos: Anselmo Mourão

## ICTIM passa a compor Conselho da Universidade Federal de São Paulo



Maricá agora faz parte do Conselho Estratégico Universidade-Sociedade (Ceus) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). O órgão, de caráter consultivo, tem como finalidade assessorar o Conselho Universitário (Consu) e os demais conselhos centrais da instituição. O ato se consolidou na quinta-feira (15/4), quando a nova composição tomou posse em reunião virtual e o diretor-presidente do ICTIM, Celso Pansera, passou a integrar o Conselho.

Na reunião, presidida pela reitora da Unifesp, Soraya Smaili, e na presença do pró-reitor de Planejamento, Pedro Arantes, destaque para o financiamento do setor de Saúde no enfrentamento da pandemia da Covid-19. Nesse contexto, Maricá é um dos municípios que mais tem se destacado no Brasil.

Pansera ressalta que compor o Ceus é um desafio, principalmente pelo momento delicado que a universidade e a pesquisa atravessam. “Representar Maricá num Conselho dessa magnitude, numa instituição como a Unifesp, é desafiador. Vivemos um momento em que a universidade, a pesquisa, a sociedade do conhecimento como um todo têm sido atacadas, então, sem dúvidas, fortalece a defesa da vida e de tantas questões que envolvem a maioria das pessoas”, reforça.

Em atividade desde 2019, a composição foi homologada pelo Conselho Universitário (Consu) em 7 de abril, para o mandato 2021-2023. Dessa forma, o diálogo institucionalizado entre a universidade e a sociedade, em seus diversos segmentos, incluindo setores público e privado e o terceiro setor, será intensificado.

Texto: Jessica Mattos



## Sumário

Conteúdo

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>5</b>
<b>SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>15</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>16</b>

## ATOS DO PREFEITO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16683/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 48.383.020,20 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, vinte reais e vinte centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 6 de janeiro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$522.662,40 (quinhentos e vinte dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ 33.621.384/0001-19.

Em, 6 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16686/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 29.966.520,96 (vinte nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84.

Em, 6 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 6.470.394,12 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), em favor da Fundação Educacional Serra dos

Órgãos (UNIFESO), CNPJ 32.190.092/0001-06.

Em, 6 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16687/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 5.487.955,20 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0001-03.

Em, 19 de janeiro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 SMS  
Processo Administrativo n.º 13425/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes – Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 04311.955000/1177-08. Data da realização do certame: 06/05/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricapl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14428/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALEXANDRE PEREIRA MACHADO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUAARY SPÍN-DOLA, Nº 114, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-485, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 16.264, COM ÁREA DE 1.364 METROS QUADRADOS DE TERRENO, DESTINADO-SE A INSTALAÇÃO DA CASA DE ABRIGO ZULEIKA CARDOSO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 134.980,32 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO VALOR DE R\$70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) E CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), AJUSTADOS POR FORÇA DAS ALÍNEAS “A” E “B” DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 56.680,32(CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8245/1993, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
Programa de Trabalho: 16.01.14.243.0029.2211; 80.01.28.846.0000.0007.  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00.  
Origem do recurso: 206.  
Nota de empenho: 1026/2021, 1027/2021, 1028/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.  
MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -  
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA CCC N.º 49 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14428/2016.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância art. 22, §4º do decreto n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 49/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARY SPINDOLA, Nº 114, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-485, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 16.264, COM ÁREA DE 1.364 METROS QUADRADOS DE TERRENO, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA CASA DE ABRIGO ZULEIKA CARDOSO.

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

3. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 22 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 38 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 284/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25056/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 284 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 284/2020, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Albatroz, nº: 474, Bairro Itapeba, Maricá/RJ, CEP 24.913-290, com matrícula no RGI sob o nº 49.833, destinando-se ao funcionamento da Casa do Autista e da Clínica de Fisioterapia de Maricá, órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:  
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 280/2020, na qualidade de titular, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de titular.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

3. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 40 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 13/2020, cujo objeto é a locação do imóvel

localizado no lote 7-A, quadra 44, loteamento Vilar Maricá, à frente da Praça Ibiapina, com matrícula no RGI sob o nº 103.098, com área de 1.083,60 metros quadrados de terreno e 224,28 metros quadrados de área construída, destinando-se a instalação do CRAS - São José de Imbassai.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 13/2020, na qualidade de titular, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de titular.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora LAÍS ROMUALDO SPÊDO – MATRÍCULA DE N.º 109.783, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 13/2020, na qualidade de titular, pelo servidor JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557

2. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

3. MARIANA MACEDO BARCELLOS - MATRÍCULA: 106.545

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 41 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 247/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17328/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 247 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 247/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMÍCIO DA GAMA, LOTE 04, QUADRA 14, LOJA 01, CENTRO, MARICÁ/RJ, REGISTRADO NO RGI NA MATRÍCULA DE Nº 113.478, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 247/2020, na qualidade de titular, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de titular.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora DAMARIS NELY C. A. A. DE AGUIAR GUIMARÃES - MATRÍCULA N.º 106.284, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 247/2020, na qualidade de titular, pelo servidor WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, na qualidade de titular.

Art. 3º. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

3. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 42 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTE-

RAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 11/2020, cujo objeto é a locação do imóvel situado Rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 01, Lote 37, Jardim Atlântico, Itaipuaçu - Maricá/RJ, registrado na Matrícula de nº 27.777, destinando-se ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Itaipuaçu II.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 11/2020, na qualidade de titular, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de titular.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora LAÍS R. SPÊDO – MATRÍCULA DE N.º 109.783, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 13/2020, na qualidade de titular, pelo servidor JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

3. MARIANA MACEDO BARCELLOS - MATRÍCULA: 106.545

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 43 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 562/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12746/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 562 DE 25 DE JULHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 562/2018, cujo objeto é a locação de containers marítimos adaptados para alojamentos, sanitários/banheiros, com base na ata de registro de preço nº 23/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 562/2018, na qualidade de titular, pelo servidor JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, na qualidade de titular.

Parágrafo Único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. DAMARIS NELY C. A. A. DE AGUIAR GUIMARÃES - MATRÍCULA N.º 106.284

3. DANIELLI DA SILVA RODRIGUES - MAT Nº 106.461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 44 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 226/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14364/2013, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 226 DE 21 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTE-



## RAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 226/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO AVENIDA MAYSA MONJARDIM, QUADRA 195, LOTE 05, PRAIA DAS LAGOAS – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 653, COM ÁREA DE 480 METROS QUADRADOS E 210 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS – REGIÃO OCEÂNICA).

## RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 226/2020, na qualidade de titular, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de titular.

Parágrafo Único. Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

2. WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 179/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29078/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA. – AGERIO.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 179/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REGULADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA DE PARCELA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “FOMENTA MARICÁ”, DE OFERTA DE CRÉDITOS ORIENTADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29078/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 668/673 E 837/838, O PLANO PLURIANUAL ANEXADO ÀS FLS. 674/676 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 766/779 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29078/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 15 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2022.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DAS TARIFAS E TAXAS À CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS AUTORIZADOS ÀS FLS. 667, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 783 E PROPOSTA DE FLS. 794, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29078/2019. OS VALORES REFERENTES AOS APONTES FINANCEIROS PARA SUBSIDIAR AS LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA FOMENTA MARICÁ OCORRERÃO NOS LIMITES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.902/2019, NA FORMA DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 24.01.22.661.0061.1276

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 1360/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 179/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16683/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 48.383.020,20 (Quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, vinte reais e vinte centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 6 de janeiro de 2021

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 522.662,40 (quinhentos e vinte dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ 33.621.384/0001-19.

Em, 6 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16686/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 29.966.520,96 (vinte nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84.

Em, 06 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 6.470.394,12 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), em favor da Fundação Educacional Serra dos Órgãos (UNIFESO), CNPJ 32.190.092/0001-06.

Em, 6 de janeiro de 2021

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16687/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 5.487.955,20 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0001-03.

Em, 19 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

MARICÁ, 21 DE ABRIL DE 2021.

7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NA FORMA DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) - ANO 2019

A Secretária de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL Nº 004/2019/SE, o Decreto nº. 333 de 10 de julho de 2019, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 291, de dezembro de 2017, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME CALENDÁRIO E LISTAGEM ABAIXO:

CALENDÁRIO DA 7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019			
Cargo	Data	Horário	LOCAL
INSTRUTOR DE SURDOS	28/04/2021	10:00h	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista, Maricá- RJ

LISTA DE CONVOCADOS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANO 2019

INSTRUTOR DE SURDOS			
Nº	Nome	Cargo Pretendido	Situação
18	LUANA DA COSTA MATTOS	Instrutor de Surdos	18º Classificado
19	THIAGO CARDOSO ALVES	Instrutor de Surdos	19º Classificado
20	JÚLIO CÉSAR ALVES NÓBREGA DEODATO	Instrutor de Surdos	20º Classificado

Profº Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário Executivo

Matrícula 6364

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matrícula 106010

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16687/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

OBJETO: CONCESSÃO DE 336 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 247/251, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO LETIVO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2021 E 31/12/2021.

VALOR: R\$ 5.487.955,20 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL N.º 2.872/2019, DECRETO 283/2019, E DECRETO 335/2019.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0008.1288

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 353/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

MARICÁ, 19 DE JANEIRO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 68 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16687/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 68/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 68/2021 cujo objeto é a concessão de 336 bolsas de estudos aos estudantes listados às fls. 247/251, distribuídas através do processo seletivo previsto nos Editais n.º 002/2019, 003/2019 e 007/2019, nos cursos de graduação junto ao "Programa Passaporte Universitário", que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município, para o período letivo compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

1. ROSANA GILDO VIEIRA – MAT. 7126

2. THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA – MAT. 106.399

3. MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MAT. 110.543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 118/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21065/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS

SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 127; 245/246 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 252 E 296, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE N.º 118/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021 A 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

b) REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019, EM SEUS ITEM 18.4 E SUBITENS. FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, § 8º DA LEI 8.666/93, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 230/237, JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA REQUISITANTE EM FLS. 127 E 245/246, BEM COMO DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 121/126 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 306, TODOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 3921/2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 118/2020, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, SERÁ DE R\$ 11.936.643,84 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PRAZO: DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021 A 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 1005/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 118/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4947/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 103/2017, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE MÓDULOS (TIPO MÓDULOS HABITACIONAIS) ADAPTADOS PARA SALA DE AULA E SANITÁRIOS/BANHEIROS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2017, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 551/552 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 631/639 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4947/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 103/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2022.

b) REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO A FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 559/568, 627, 628, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 555, E PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 631/639, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4947/2017:

VALOR: R\$ 678.467,28 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 10 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 103/2017, DESDE QUE

COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 207; 206

NOTA DE EMPENHO N.º 1325/2021 E 1326/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2021.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 05.

VALOR: R\$ 2.541,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1327/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA CCC N.º 55 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 55/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 05.

1. VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MAT. 107.078

2. MARCELO DE SOUZA SILVA – MAT. 109.122

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 10 de março de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA CCC N.º 26 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9022/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22,



§4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de concessão de direito real de uso à Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO CUJO OBJETO É A RENOVAÇÃO O TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA COM 26.744,30 M², SITUADA NA RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, CEP: 24.913-000, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 48.836, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2120 DE 15 DE JUNHO DE 2005.

1. INGRID MONTEIRO SEEGER – MATRÍCULA N.º 109.704

2. CRISTIANE BESSA DANTAS – MATRÍCULA N.º 106.568

3. MARCELO SILVA SOUZA – MATRÍCULA N.º 109.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 22 de março de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 12-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 12-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 05-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 005-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6505/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 05, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614, da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 005-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6505/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 13-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 13-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 08-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 008-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 08, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 008-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6511/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 14-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 14-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 001-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE ASUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 001-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 01, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 001-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6490/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 15-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 15-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 03-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 003-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6499/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 03, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 003-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6499/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 16-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 16-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 02-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 002-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6495/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 02, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 002-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6495/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 17-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 17-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2020, ALTERA A PORTARIA Nº 07-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 007-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 07, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 007-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6509/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 18-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 18-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 06-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 006-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6508/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 06, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 006-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6508/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565 PMM

PORTARIA Nº 19-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 19-HAB, DE 20 DE ABRIL DE 2021, ALTERA A PORTARIA Nº 04-HAB DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL Nº 004-HAB/2019 E SEUS ADITIVOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 08, QUADRA 53, CASA 04, BALNEÁRIO BAMBUÍ, MARICÁ/RJ, COM 47,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIA MARICAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL. RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RENATO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula nº 108.614 da comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de Locação social nº 004-HAB/2019 e seus aditivos referente ao processo administrativo 6503/2019, passando a ser composta da seguinte forma:

1. SAULO SORIANO LIMA – Matrícula nº 111.082

2. ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – Matrícula nº 111.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

## **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 34 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 225/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5407/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 225 DE 20 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 225/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme processo administrativo nº 5407/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2019 (Processo Administrativo nº 24093/2018, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ALINE DE BARROS DOS SANTOS – MATRÍCULA DE Nº 107.532, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 225/2020 na qualidade de titular, pela servidora ALINE BARROS DOS SANTOS – MATRÍCULA DE Nº 111.118, na qualidade de titular, em virtude .

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ALINE BARROS DOS SANTOS – MATRÍCULA DE Nº 111.118

2. FÁBIO DE AGUIAR PACHECO – MATRÍCULA DE Nº 107.516

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de abril de 2021.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 56/2021

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO a publicação do Contrato nº 56/2021, celebrado com a TRM SOLUÇÕES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.427.040/0001-94, situada na Rua Zorobabel Alves Barreira, nº 244, loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, na Edição nº 1150 do JOM de 07 de abril de 2021, com vistas à prestação do serviço objeto do contrato, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 22 de março de 2021, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Maricá, 19 de abril de 2021.

Fabricio Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110934

## **SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2016, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS RANGEL, Nº 51, CENTRO - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 53.873, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 399, 400 E 401 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 418, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016:

1) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2016, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE ABRIL DE 2021 A 19 DE ABRIL DE 2022.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 89.794,80 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 7.482,90 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 433.

PRAZO: 19 DE ABRIL DE 2021 A 19 DE ABRIL DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1569/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2021.

ADILSON NOGUEIRA PIRES

SECRETÁRIO DE TRABALHO

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

Notificação

Nome do Proprietário: SR. EDGAR

Nº Processo: 3304/2021

Endereço: AV. LITORÂNEA, QD 173, LT 04, LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: OBRA EM ADAMENTO SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS NO LOCAL.

Nº do Auto: 3304/2021

Data da Lavratura: 15 DE ABRIL DE 2021

Prazo para Recurso: 05 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 3484 e 4325/2021

Endereço: AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QD 62, LT 28, ARAÇATIBA.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS, DESOBSTRUIR SERVIÇO PÚBLICA.

Nº do Auto: 9702

Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2021.

Prazo para Recurso: 4 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. BERNARDO FERNANDES DA SILVA.

Nº Processo: 2909/2021

Endereço: AV. B, QD 36, LT 5, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ.

Motivo: OBRA IRREGULAR EM MÁ CONDIÇÃO DE USO.

Nº do Auto: 11188

Data da Lavratura: 25 DE MARÇO DE 2021

Prazo para Recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Infração

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 3484 e 4325/2021

Endereço: AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, QD 62, LT 28, ARAÇATIBA.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 9703

Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Infração

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MERGIL LTDA.

Nº Processo: 460/2021

Endereço: AV. BENVINDO TAQUES HORTA JUNIOR, QD 87, LT 07, PRAIA DE ITAIPUAÇU.

Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA AO PROPRIETÁRIO.

Nº do Auto: 11669

Data da Lavratura: 14 DE ABRIL 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Infração

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MERGIL LTDA.

Nº Processo: 460/2021

Endereço: AV. OSCAR NIEMEYER, QD 87, LT 32, PRAIA DE ITAIPUAÇU.

Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA AO PROPRIETÁRIO.

Nº do Auto: 11670

Data da Lavratura: 14 DE ABRIL DE 2020

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: HÉLIO JOAQUIM REIS FILHO.

Nº Processo: 8596/2020

Endereço: RUA RIBEIRO DE ALMEIDA N.106, LT 02 CENTRO, MARICÁ.

Motivo: DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO N.8661

Nº do Auto: 10683

Data da Lavratura: 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 3820/2021

Endereço: RUA 1 DE AGOSTO, QD 18, SG -CAJÚ

Motivo: OBRA IRREGULAR

Nº do Auto: 11190

Data da Lavratura: 25 DE MARÇO DE 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUITE

Nº Processo: 4204/2021

Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA, QD 209, BAMBUÍ

Motivo: CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE, NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.

Nº do Auto: 10444

Data da Lavratura: 13 DE ABRIL DE 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo

Nome do Proprietário: BERNARDO FERNANDES DA SILVA.

Nº Processo: 2909/2021

Endereço: AV. B, QD 36, LT 05, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ+

Motivo: OBRA IRREGULAR EM MÁ CONDIÇÃO DE USO COM POSSÍVEL RISCO A TERCEIROS.

Nº do Auto: 11189

Data da Lavratura: 25 DE MARÇO 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 127 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A PORTARIA N.º 157 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 42/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE STARTUPS DE MARICÁ. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n.º 42/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 42/2019 do processo administrativo n.º 18.019/2018.

SUBSTITUIR:

1. TIAGO DE PAULA DA SILVA – Gestor do Contrato – Matrícula: n.º 63;

2. ADRIANO MELLO DE ANDRADE – Fiscal Técnico – Matrícula: n.º 248;

POR:

1. DANILO PITARELLO RODRIGUES – Gestor do Contrato - Matrícula: n.º 350

2. CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS – Fiscal Técnico - Matrícula: n.º 171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de abril de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****ERRATA DO CARGO E DIRETORIA**

Na publicação de Nomeação:

Onde se lê na Portaria 121 de 12 de abril de 2021:

Art. 1º. Nomear DANIELLE REIS ALVES FERREIRA, matrícula 351, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças

Leia-se: “Nomear DANIELLE REIS ALVES FERREIRA, matrícula 351, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.”

Maricá, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002478/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI, em favor da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA - CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 9.858,96 (nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Em 20 de abril de 2021

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

**CARTA ANUAL CODEMAR- ANO BASE 2021 – 2022****1. Identificação Geral**

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, II e VIII, da Lei nº 13.303 de 30 junho de 2016; com o artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 28, inciso XVI do Estatuto Social da CODEMAR, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

Quadro 1 – Características, Informações e Dados da CODEMAR

CNPJ 20.009.382/0001-21 - NIRE 33.3.0031166-1(Sede)
Sede: Rua Jovino Duarte de Oliveira 481, Galpão Central, 2º andar, Aeroporto de Maricá, Centro, Maricá – RJ.
Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador: Município de Maricá
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado
Abrangência de Atuação: Regional
Setor de Atuação: Desenvolvimento do Município de Maricá
Diretor de Administração e Finanças: Duncan Frank Semple – Tel.: (21) 3995-3070 - E-mail: duncan.semple@codemar-sa.com.br
Conselho Estratégico e Conselho Executivo: Alta Direção da CODEMAR
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual
Olavo Noleto Alves - CPF: 613087901-63
Silvana Teixeira Guimarães - CPF: 09837118-11
Maria Letícia Oliveira - CPF: - 920732807-06
Leonardo De Oliveira Alves - CPF:619.717.017-04
Igor Paes Nunes Sardinha- CPF: 095584337-56

Davi Monteiro Silva - CPF: 103.900.427-06
Administradores Subscritores da Carta Anual
Olavo Noleto Alves - CPF: 613087901-63
Duncan Frank Semple - CPF: 329743531-34
Willian Toshio Minatogawa Higa - CPF: 261674278-01
Carlos Eduardo Freire De Moraes - CPF: 9439878-3
Marta Luiza Magge Rodvalho - CPF: 015865227-44
Luiz Fernando Pinto Jordão Junior - CPF: 033960757-22
Nilson Vieira Caldeira - CPF: 78041757-72

**2. Políticas Públicas**

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR é uma Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma sociedade anônima de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Município de Maricá vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo (Lei Complementar nº 260, de 31 de março de 2015), com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 005/2013.

A Companhia é responsável pela administração de programas de governo voltados para o desenvolvimento do Município de Maricá. Norteada pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III da CF).

Por fim, enaltece-se que ao longo de seus 6 (seis) anos de existência, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Empresa como agente público de promoção de crescimento econômico e social, a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença onde a intervenção do poder público se faz necessária para fomentar e apoiar o seu desenvolvimento de forma sustentável.

Além de seguir a orientação de seu acionista majoritário, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e toda a legislação dos órgãos fiscalizadores e reguladores, a CODEMAR busca alcançar sua capacidade financeira e operacional para sustentar sua atuação em longo prazo.

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Município de Maricá, a CODEMAR busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio da execução de seus projetos, primando pela boa gestão.

O interesse coletivo que motiva a execução do objeto social da empresa é a execução de uma política ampla de Desenvolvimento Econômico e Sustentável para o Município de Maricá.

**3. Atividades de Políticas Públicas**

A CODEMAR possui o objetivo principal de fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Maricá, e pretende alcançar tais objetivos através da execução de projetos que buscam construir uma Cidade empreendedora, com a retenção e atrações de novos negócios. Com esse foco, a CODEMAR é uma fábrica de grandes projetos, como sempre afirma o Presidente da Companhia Olavo Noleto.

O compromisso de consecução dos objetivos de políticas públicas pela empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, está consolidado em sua missão, visão e valores e demonstrado em sua Estrutura Analítica de Projetos (EAP):

- 1)Desenvolvimento de projeto e execução de obras visando a implantação da Fase III do Aeroporto Municipal que envolvem a reforma e a ampliação da pista de pouso e decolagem de aviões e construção de novo pátio para estacionamento e manobras para aeronaves;
- 2)Desenvolvimento de projetos e contratação de obras visando a implantação de instalações hoteleiras que atendam parcialmente as necessidades das demandas decorrentes das atividades do Aeroporto, do turismo e dos negócios em geral que envolvam as atividades econômicas no território municipal;
- 3)Finalização da fase I e início das fases II e III da implantação do projeto turístico, cultural e museológico “Península do Samba e das Utopias”, que envolve acervos culturais e propriedades adquiridas pela municipalidade e/ou CODEMAR, ora pertencentes ao Antropólogo Darcy Ribeiro, à Sambista Beth Carvalho e ao Jornalista João Saldanha;
- 4)Desenvolvimento de Convênio PD&I com a Universidade Federal Fluminense – UFF cujo objetivo é a melhoria e a manutenção da qualidade das águas dos rios, lagoas, poços e praias do município;
- 5)Continuidade da execução do Projeto de implantação do Parque Tecnológico de Maricá;
- 6)Estudos e desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais – APL – nas áreas de saúde, turismo e agroalimentar.
- 7)Desenvolvimento de estudos técnicos e execução de obras do projeto de transporte público nas lagoas do município através de embarcações, chamado “Vermelhinhos das Águas”;
- 8)Demais atividades e projetos relacionados às políticas de geração de empregos, economia solidária, atração de investimentos, desenvolvimento sustentável e colaboração com outros órgãos da municipalidade que estão desenvolvendo atividades afins.

As ações executadas pela CODEMAR estão integralmente alinhadas aos programas, objetivos e metas do Plano Plurianual - PPA do Governo Municipal de Maricá. Desta forma, a estratégia corporativa da Empresa mantém coerência com as iniciativas governamentais e respectivos recursos. Previsto no art. 165 da Constituição Federal.

O PPA é o instrumento de planejamento que: estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas; converge a dimensão estratégica da ação governamental; orienta a definição de prioridades; e auxilia na promoção do desenvolvimento sustentável.

Assim, em uma perspectiva de médio prazo, de 4 (quatro) anos, o PPA tem a função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**4. Carta Anual de Governança Corporativa**

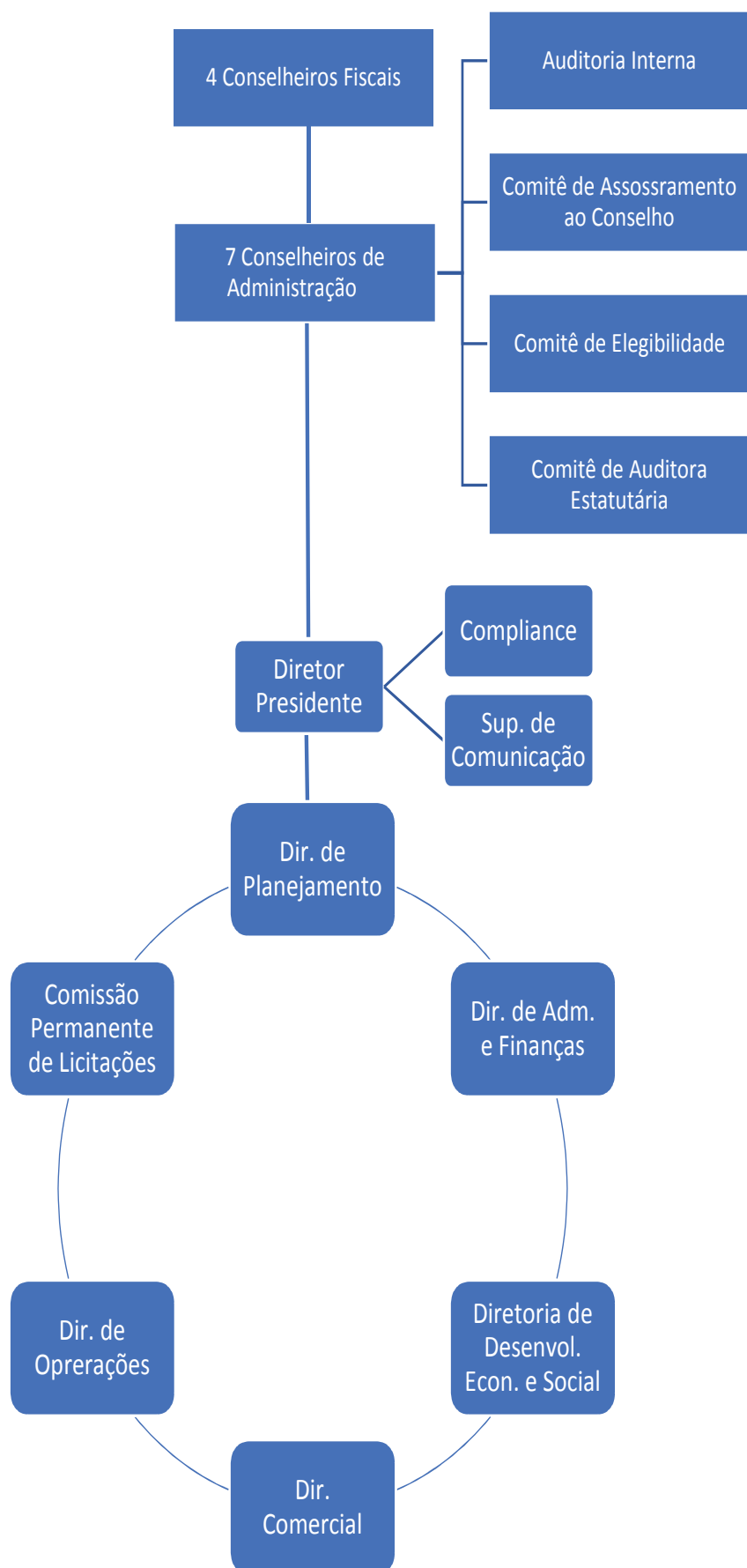
Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016, a CODEMAR divulga a seguir sua Carta Anual de Governança Corporativa.

**4.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa**

A CODEMAR revisou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas visam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento institucional e fomentando os avanços necessários para implementação dos seus projetos. A seguir veja-mos as informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia.

**4.1.1. Estrutura Organizacional, organograma atual da Companhia:**





**Conselho de Administração**

O principal órgão da administração de um sistema de governança corporativa é o Conselho de Administração. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a sua missão é proteger e valorizar a organização, otimizar o retorno do investimento no longo prazo e buscar o equilíbrio entre os anseios das Partes Interessadas, de modo que cada uma receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a organização e ao risco a que está exposta.

A proteção de uma empresa depende de políticas e diretrizes de gerenciamento de risco. A valorização da organização está ligada primordialmente à capacidade de seus administradores em adotar decisões que considerem o impacto destas sobre as Partes Interessadas. O Conselho de Administração deve ser de alto desempenho, ou seja, com atuações que contribuam para a otimização de resultados financeiros e não financeiros. Dessa forma, a empresa cria valor para os acionistas e, ao mesmo tempo, oferece externalidades positivas para as Partes Interessadas, tais como geração de empregos, recolhimento de impostos, preservação do meio ambiente e desenvolvimento da sociedade em que opera.

A CODEMAR recomenda que o período do mandato dos conselheiros de administração seja de 2 (dois) anos unificados e com possibilidade de reeleição, sendo permitido, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Recomenda-se também uma reunião mensal do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração deve monitorar o desempenho da empresa, aconselhar seus executivos e fixar a orientação geral sobre os negócios da companhia. Cabe a ele acompanhar a performance da empresa e de seus executivos.

O escopo de atuação do Conselho de Administração pode ser dividido em cinco áreas: desempenho, estratégia, pessoas, riscos e governança.

A CODEMAR entende que é imperativo que os conselheiros se envolvam na elaboração e aprovação de políticas e diretrizes estratégicas da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as principais decisões que afetem os negócios da empresa, definindo, inclusive, o poder de alçada dos diretores.

O Conselho de Administração é o grande responsável pela estratégia da empresa. Essas questões devem ocupar parte substancial das agendas de reuniões. Temas como alternativas de crescimento, oportunidades de fusões e/ou aquisições, orçamento, estrutura de capital, política de dividendos e sustentabilidade devem ser abordados entre os itens estratégicos.

**Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter permanente, sendo composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, dos quais um é seu Presidente e outro seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo estabelecido, o retorno do membro para o Conselho Fiscal da Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos. Os membros do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Comitê de Auditoria Estatutária**

O Comitê de Auditoria Estatutária foi instituído em agosto de 2018. Deve ser formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independente.

**4.1.2. Políticas de Governança**

A CODEMAR conta com uma série de políticas de governança com destaque para:

**Política Anticorrupção**

Aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2018, a Política Anticorrupção visa implantar mecanismos e procedimentos internos de integridade, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Essa Política se constitui em código de conduta e integridade que, aliado aos demais instrumentos de controle interno da Companhia, visa contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a Companhia e o Município, tais como desvios, fraudes e irregularidades, estabelecendo diretrizes que orientem seus colaboradores, administradores, conselheiros, acionistas e demais partes interessadas para a adoção de elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Não há periodicidade definida da revisão dos riscos e das políticas estabelecidas.

A Política Anticorrupção encontra-se disponível no site da CODEMAR ([www.codemar-sa.com.br](http://www.codemar-sa.com.br)).

**Política de Controles de Compliance**

Aprovada pela Diretoria Executiva em março de 2020, essa Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando o fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos de Compliance da Companhia.

Esta política, que abrange todos os colaboradores da Companhia e de suas sócias e subsidiárias, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação, tem como unidade responsável pelo seu controle a Área de Compliance, ligada diretamente à Presidência da Companhia.

**Política de Elegibilidade**

Aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2018, essa Política estabelece as diretrizes, os critérios gerais, os requisitos, dentre outros pontos a serem observados quando da indicação de candidatos a postos na Administração da Companhia, observando às exigências legais, em especial a Lei Federal nº 13.303/2016.

**4.2. Fatores de Risco**

A CODEMAR possui como unidade encarregada de mapear e controlar os riscos corporativos o Compliance, que é subordinado à Presidência da Companhia e sua atividade é norteada pela Política de Gestão de Riscos Corporativos. Os fatores de risco da Companhia encontram-se sumarizados a seguir:

ÁREA DE RISCO	PROCESSOS DE RISCOS
Acesso à informação	- Atendimento presencial de cidadãos no SIC - Fornecimento de informações no âmbito do direito previsto na Lei nº 12.527/2011 - Seleção de beneficiários e convenientes - Celebração de convênio
Acordos e convênios	- Aprovação da prestação de contas do convênio - Contratação ou realização de convênio com recursos relativos a transferências voluntárias
Alta direção	- Fixação de metas e padrões de desempenho - Avaliação dos resultados envolvendo metas e padrões de desempenho - Reuniões de autoridades públicas com administrados Atendimento ao público - Atendimento presencial - Fornecimento de serviços públicos Auditoria e fiscalização - Identificação e apuração de fatos presumidamente ilegais ou irregulares
Compras públicas	- Aquisição de bens e contratação de serviços - Compras efetuadas com cartão de pagamento
Conselhos de políticas públicas	- Nomeação ou designação de pessoas para representação em conselho de política pública - Processo de tomada de decisão nos conselhos de políticas públicas
Conselhos e órgãos colegiados	- Processo de tomada de decisões colegiadas - Processo de seleção de contratos, convênios e congêneres em conselhos administrativos Correição - Apuração de responsabilidade administrativa
Diárias e passagens	- Compra de passagens e pagamento de diárias - Deslocamento de servidores públicos por motivo privado
Formulação e acompanhamento de políticas públicas	- Tomada de decisão em políticas públicas - Prospecção de novas estratégias e inovações - Estabelecimento de ação de participação social Gestão de informações - Gestão de informações estratégicas e confidenciais
Gestão de pessoas	- Concurso público - Contratação de consultores e terceirizados - Contratação de pessoa para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público - Contratação de pessoa para vaga de estágio - Nomeação de servidores para cargo em comissão ou função de confiança - Exoneração de servidores - Exoneração/demissão de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento - Deslocamento de servidores públicos por motivo privado - Pagamentos de verbas indenizatórias Gestão patrimonial - Programas de desinvestimentos (venda de ativos)
Licenças, outorgas e autorizações	- Processos de avaliação - Emissão de licenças e autorizações públicas - Processos de concessão de outorga
Licitações e contratos	- Contratações diretas, sem licitação - Contratações de produto ou serviço em processo licitatório - Definição dos objetos, serviços e empreendimento a serem implementados - Definição da ordem de prioridade dos projetos a serem implementados ou da solução tecnológica a ser contratada - Definição das aquisições e contratações a serem realizadas no exercício - Quantificação da demanda do bem ou serviço a ser licitado - Elaboração de cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório - Elaboração do preço de referência da licitação - Análise de preços em contratos de obras públicas - Critérios de avaliação e adjudicação das propostas - Gestão de contratos - Aditivo de contratos - Fiscalização de contratos - Aquisição de serviços de informática - Controle de estoque de softwares - Contratação de serviços de consultoria - Contratação de serviços de publicidade e propaganda - Cadastro de Fornecedores fora do SICAF – inclusões, atualizações e utilização
Ouvidoria	- Processo de recebimento, análise inicial (triagem) e resposta de manifestações provenientes do sistema E-ouv - Tratamento de manifestações - Apuração de fatos presumidamente ilegais/irregulares - Verificação da existência de denúncias contra pessoas indicadas para cargos em comissão nos sistemas E-ouv, Banco de Denúncias e SGI - Estabelecimento de termo de parceria
Parceria e cooperação	- Gestão de termo de parceria - Cessão de servidores Patrocínio Seleção do Beneficiário Prestação de serviços - Prestação de serviço em regime de monopólio
Processos sancionadores	Processo de investigação de suposto ato ilícito - Definição e aplicação de sanções
Regulação e fiscalização	- Edição de normas e regras voltadas aos serviços regulados pelo Estado - Fiscalização dos entes regulados - Autuação - Decisões colegiadas
Relações internacionais	- Avaliação do cumprimento, pelo Brasil, das recomendações de organismos internacionais - Tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional



## Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Incluem:

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial - Comparativo

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas

Relatório da Auditoria Interna

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer das Auditorias Interna, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. A evolução das operações e dos principais fatos ocorridos neste exercício poderão ser examinados através das próprias Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Colocamos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio de Janeiro, 14 de abril 2021.

A Diretoria Executiva

Balanço Patrimonial – Comparativo

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020 31/12/2019	31/12/2019
Ativo Circulante	14.145.452,41	10.997.311,13	Passivo Circulante	1.889.346,08 1.731.701,96	1.731.701,96
Caixa e Equivalentes	13.908.101,95	10.737.826,79	Obrigações Trabalhistas	146.646,42 219.628,02	219.628,02
Conta Movimento	13.908.101,95	9.975.326,44	Fornecedores e contas a pagar	405.051,58 87.301,84	87.301,84
Fundo de Apli. Financeira	-	762.500,35	Obrigações Fiscais a curto prazo	754,54 298,61	298,61
Créditos a curto prazo	178.334,08	213.683,01	Provisões para riscos trabalhistas	1.028.412,55 1.028.412,55	1.028.412,55
Suprimento de Fundos	31.842,48	39.831,41	Demais obrigações a curto prazo	308.480,99 396.060,94	396.060,94
Faturas/ Duplicatas a receber	146.491,60	173.851,60			
Tributos a recuperar	21.625,03	21.625,03			
Estoques - Almoxarifado	37.391,35	13.470,40			
Despesas Antecipadas	-	10.705,90			
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>22.380.725,71</b>	<b>19.447.338,29</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>34.636.832,04 28.712.947,46</b>	<b>28.712.947,46</b>
Investimentos	1.084.900,00	100.000,00			
Participações Permanentes - LEONARDO & CODEMAR	984.900,00	-			
Participações Permanentes - SANEMAR	100.000,00	100.000,00			
Imobilizado	20.706.977,63	18.665.676,26	Capital Subscrito	36.882.475,00 36.882.475,00	36.882.475,00
Bens móveis	6.553.807,42	4.689.436,65	Capital Autorizado	55.000.000,00 55.000.000,00	55.000.000,00
(-) Depreciação acumulada	(1.659.820,81)	(845.764,90)	Capital a Subscrever	(18.117.525,00) (18.117.525,00)	(18.117.525,00)
Bens imóveis	19.107.977,60	16.227.592,79	Resultados Acumulados	(120.767.762,78) (65.152.340,99)	(65.152.340,99)
(-) Amortização acumulada	(3.294.986,58)	(1.405.588,28)	Ajuste de Exercícios de Exercícios anteriores	(1.590.587,07) (1.215.887,31)	(1.215.887,31)
Intangível	588.848,08	681.662,03	Transações de Capital	120.112.706,89 58.198.700,76	58.198.700,76
Software	1.028.898,06	929.539,14			
(-) Amortização acumulada	(440.049,98)	(247.877,11)			
<b>TOTAL - ATIVO</b>	<b>36.526.178,12</b>	<b>30.444.649,42</b>	<b>TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.526.178,12 30.444.649,92</b>	<b>30.444.649,42</b>

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais)

	01/01/2020 - 31/12/2020	01/01/2019 - 31/12/2019
Receita Operacional Bruta	689.086,34	411.802,90
Receita de Serviços Prestados	689.086,34	411.802,90
(-) Deduções da Receita Bruta	(84.413,07)	(50.445,86)
- ISS (3%)	(20.672,59)	(12.354,09)
- PIS (1,65%)	(11.369,92)	(6.794,75)
- COFINS (7,6%)	(52.370,56)	(31.297,02)
Receita Operacional Líquida	604.673,27	361.357,04
Despesas Operacionais	(55.103.521,67)	(40.816.759,78)
Pessoal e encargos	(13.365.296,50)	(10.424.040,90)
Depreciações e amortizações	(2.895.627,08)	(1.741.083,86)
Material de consumo	(235.651,74)	(634.737,78)
Serviços de terceiros	(38.553.193,11)	(27.981.080,95)
Obrigações tributárias	5.497,68	(16.476,19)
Outras despesas operacionais	(41.250,92)	(19.340,10)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(54.498.848,40)	(40.455.402,74)
Resultado Financeiro	6.742,22	56.512,44
Receitas Financeiras	7.180,78	91.151,59
Despesas Financeiras	(438,56)	(34.639,15)
Outras Receitas	89.846,56	12.539,67
Outras variações monetárias e cambiais	-	1.017,55
Multas e juros de mora diversos	1.153,38	272,55
Outras receitas	74.706,52	11.216,88
Outras receitas diversas	13.986,56	32,69
Outras Despesas	-	1.037,56
Outras Despesas	-	1.037,56
Resultado líquido do período	(54.402.259,62)	(40.387.388,19)
Atribuível aos:		
Acionista Controlador	(54.400.083,53)	(40.383.349,45)
Acionista não controlador	(2.176,09)	(4.038,47)
Resultado líquido do período	(54.402.259,62)	(40.387.388,19)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em reais)

	Capital Social Integralizado	Transações de Capital	Ajuste de Exercícios	Prejuízos	Patrimônio Líquido
			Anteriores	Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2019	36.882.475,00	58.198.700,76	(1.215.887,31)	(65.152.340,99)	28.712.947,46
Aum de Capital com Reservas	-	-	-	-	-
Adiantamento de Capital	-	61.914.006,13	-	-	61.914.006,13
Resultados Acumulados	-	-	1.215.887,31	(55.615.421,79)	(54.399,534,48)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	(1.590.587,07)	-	(1.590.587,07)
Saldo em 31/12/2020	36.882.475,00	120.112.706,89	(1.590.587,07)	(120.767.762,78)	34.636.832,04

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

\*A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis



uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa.”

(Item 111 – CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo Líquido do Exercício	(54.402.259,62)	(40.387.388,19)
Ajustes para:		
Despesas de depreciação e amortização	2.895.627,08	1.741.083,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.587.861,93)	(1.215.887,31)
Resultado Líquido Ajustado	(53.094.494,47)	(39.862.191,64)
Varição do Ativo	22.133,88	(230.255,23)
Duplicatas a receber	27.360,00	(173.851,60)
Suprimento de Fundos	7.988,93	(39.831,41)
13º Adiantamento	-	-
Impostos a Recuperar	-	(1.017,55)
Estoques	(23.920,95)	(13.470,40)
Despesas Antecipadas	10.705,90	(2.084,27)
Demais valores de curto prazo	-	-
Varição do Passivo	157.644,12	535.991,37
Pessoal e Encargos	(72.981,60)	110.705,22
Fornecedores	317.749,74	87.301,84
Obrigações Tributárias	-	-
Provisões a CP	-	402.088,84
Demais obrigações a curto prazo	(87.124,02)	(64.104,53)
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	(52.914.716,47)	(39.556.455,50)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento (Participações Permanentes)	(984.900,00)	(100.000,00)
Aquisições de ativos imobilizados	(4.744.755,58)	(11.799.688,30)
Intangível	(99.358,92)	-
Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento	(5.829.014,50)	(11.899.688,30)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Participação do acionista controlador	61.914.006,13	58.198.699,84
Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento	61.914.006,13	58.198.699,84
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício	3.170.275,16	6.742.556,04
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.737.826,79	3.995.270,75
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.908.101,95	10.737.826,79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

#### 1.A Companhia e suas operações

Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social.

A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração

#### 2.Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com observância às disposições da Lei 6.404 /76, nas práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

#### 2.1Moeda Funcional

A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.

#### 2.2Informações comparativas

A Companhia buscou dentro do possível proceder com a informação comparativa entre períodos em atendimento ao item 38 do CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis bem como buscou expressar informações auxiliares ao entendimento das demonstrações contábeis e informações complementares as mesmas por meio das presentes Notas explicativas.

#### 2.3Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante. A Companhia mantém esses valores em caixa com a finalidade de atender os compromissos financeiros assumidos dentro do exercício de 2020.

#### 2.4Estoques

Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição.

#### 2.5Tributos a recuperar

Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contrapondo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indébito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário.

#### 2.6 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

#### 2.7Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada. A amortização acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

#### 2.8Capital Social e Remuneração aos Acionistas

O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social da Companhia.

#### 2.9Reconhecimento de receitas e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.

As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.

As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS. O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias. Nas despesas financeiras incluem-se ainda o as tarifas bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras.

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### 3.Do Balanço Patrimonial

##### 3.1 Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão discriminados abaixo o comparativo entre o fim do exercício de 2020 e o fim do exercício de 2019:

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
Banco C/Movimento	13.908.101,95	9.975.326,44
Fundo de Aplicação Financeira	-	762.500,35
Total	13.908.101,95	10.737.826,79

##### 3.2Ativo Não Circulante

###### 3.2.1 Investimentos

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
Participações Permanentes- LEONARDO & CODEMAR	984.900,00	-
Participações Permanentes – SANEMAR	100.000,00	100.000,00
TOTAL	1.084.900,00	100.000,00

Em 14 de abril de 2020, a CODEMAR integralizou o montante de R\$ 984.900,00 na joint venture LEONARDO & CODEMAR

###### 3.2.2 Imobilizado – Por tipo de ativos

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
Saldo em 31/12/2019	14.822.004,51	3.843.671,75	18.665.676,26

Adições	1.092.518,85	3.652.236,73	4.744.755,58
(-) Depreciações/Amortizações	(1.889.398,30)	(814.055,91)	(2.703.454,21)
Saldo em 31/12/2020	14.025.125,06	6.681.852,57	20.706.977,63

## 3.2.3 Intangível

O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Softwares
Saldo em 31/12/2019	681.662,03
Adições	99.358,92
(-) Depreciações/Amortizações	(192.172,87)
Saldo em 31/12/2020	588.848,08

## 3.3 Passivo Circulante

O passivo circulante é composto pelas obrigações a curto prazo que serão pagas até ao final do exercício seguinte: encargos sociais (INSS e FGTS), fornecedores, obrigações fiscais e provisões trabalhistas (salários, 13º salário e férias).

## 3.4 Patrimônio Líquido

## 3.4.1 Capital Social Realizado

O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 36.882.475,00 está representado por 36.882.475 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00. No início do exercício de 2019 o capital social integralizado perfazia o valor de R\$ 12.608.264,00. O aumento de R\$ 24.274.221,00 é referente a integralização do aporte de Capital realizado pela Prefeitura Municipal de Maricá durante o exercício de 2018. A integralização foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme ata de reunião realizada em 15/02/2019, registrada na JUCERJA sob o número de protocolo 00-2019/245131-6 data do protocolo 30/04/2019.

Capital Social	Abertura da Companhia 2015
Integralização	999.990,00
Capital Social	Ano 2017
Capital Social integralizado – início do exercício de 2017	999.990,00
Integralização de Capital Social- AFAC 2016 PMM	4.883.473,00
Capital Social integralizado – final do exercício de 2017	5.883.463,00
Capital Social	Ano 2018
Capital Social integralizado – início do exercício de 2018	5.883.473,00
Integralização de Capital Social- AFAC 2017 PMM	6.724.791,00
Capital Social integralizado – final do exercício de 2019	36.882.475,00
Capital Social	Ano 2019
Capital Social integralizado – início do exercício de 2019	-
Integralização de Capital Social- AFAC 2018 PMM	-
Capital Social integralizado – final do exercício de 2020	36.882.475,00

## 3.4.2 Transações de capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 31/12/2020, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 120.112.706,89, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC".

## 3.4.3 Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

## 4 Da Demonstração do Resultado do Exercício

## 4.1 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional é composta dos seguintes serviços: Serviços de Locação (Hangaragem), Processamento de Passageiros, ambos funcionando dentro do Aeroporto de Maricá e Estacionamento Rotativo, que é prestado no município de Maricá. A Receita Operacional da Companhia apresentou uma variação de 2.041,31% durante o exercício de 2019 em comparação com o exercício anterior devido a entrada de dois segmentos novos, o Estacionamento Rotativo e o Processamento de Passageiros.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação
			%
Receita Operacional Bruta	689.086,34	411.802,90	67,3%
Estacionamento Rotativo	592.887,02	383.302,90	54,7%
Concessão e Perm. Uso Bens Público	64.634,73	-	-

Serviços de Locação - Hangaragem	31.564,59	1.140,00	2668,8%
Processamento de passageiros	-	27.360,00	-
(-) Deduções da Receita Bruta	(84.413,07)	(50.445,86)	67,3%
- ISS (3%)	(20.672,59)	(12.354,09)	67,3%
- PIS (1,65 %)	(11.369,92)	(6.794,75)	67,3%
-COFINS (7,6%)	(52.370,56)	(31.297,02)	67,3%
Receita Operacional Bruta	604.673,27	361.357,04	67,3%

## 4.2 Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais são compostas pelas despesas com funcionários, despesas com depreciações e amortizações, materiais de consumo, serviços de terceiros, obrigações tributárias e outras despesas operacionais.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Operacionais	(55.103.521,67)	(40.817.797,34)
Pessoal e Encargos	(13.365.296,50)	(10.424.040,90)
- Remuneração de Pessoal	(10.339.328,42)	7.686.199,61)
- Encargos Patronais	(2.789.313,73)	(2.127.297,55)
- Outras Despesas com pessoal	(236.654,35)	(610.543,74)
Depreciações e Amortizações	(2.895.627,08)	(1.741.083,86)
- Depreciação	(920.039,53)	(568.027,52)
- Amortização	(1.975.587,55)	(1.173.056,34)
Material de Consumo	(253.651,74)	(634.737,78)
Serviços de Terceiros	(38.553.193,11)	(27.981.080,95)
- Serviços de Terceiros -PF	(792.965,52)	(813.711,98)
- Serviços de Terceiros -PJ	(37.760.227,59)	(27.167.368,97)
Obrigações Tributárias	5.497,68	(17.513,75)
Outras despesas operacionais	(41.250,92)	(19.340,10)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(54.498.848,40)	(40.455.402,74)

## 5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa são elaboradas pelo Método Indireto de acordo com CPC 03 (R2), aprovado por meio da NBC TG 03 (R3) – Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de prestar informações acerca das alterações de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

## 6 Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso "ético e legal" de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias de 2020, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

## Receitas:

Quadro Resumo de Execução da Receita			
Descrição	Previsto	Arrecadado	Diferença
Integralização de Capital	142.400.000,00	61.914.006,13	80.485.993,87
Tarifa de Estacionamento Rotativo	1.339.517,92	592.887,02	746.630,90
Tarifa de Hangaragem	500.000,00	30.647,00	469.353,00
Tarifa Aeroportuária	100.000,00	84.780,80	15.219,20
Tarifa Aeroportuária	58.482,08	6.742,22	51.739,86
Tarifa de Estacionamento Rotativo	2.000,00	16.115,95	(14.115,95)
Tarifa de Hangaragem	-	64.634,73	(64.634,73)
Concessão de uso de área	-	13.986,56	(13.986,56)
Outros serviços – Juros e Multas	-	1.180,83	(1.180,83)
Outras receitas correntes	-	1.169,87	(1.169,87)
Integralização de Capital	-	890,14	(890,14)



Total	144.400.000,00	62.727.041,25	81.672.958,75
-------	----------------	---------------	---------------

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa	
Dotação Atualizada	107.954.486,98
Despesas Empenhadas	60.147.232,69
Despesas Liquidadas	52.299.633,58
Despesas Pagas	51.748.031,78
Despesas Não Liquidadas	7.847.599,11
Despesas Liquidadas a Pagar	551.601,80
Crédito Disponível	47.807.254,29

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente  
Darlene Silva de Lima  
Superintendente Contábil  
CRC/RJ 081644/O-3

Mensagem da Presidência da Companhia:  
Prezados acionistas e funcionários

Apresento a minha mensagem como presidente da CODEMAR aos nossos acionistas e funcionários com o sentimento da imensa responsabilidade de liderar a Diretoria Executiva da Empresa, que hoje está em franco crescimento. Nossa empresa tem por objetivo estratégico reforçar essa posição. Apresentando os resultados de 2020, a CODEMAR reafirma seus princípios, sempre na busca de equilíbrio e prosperidade econômica, responsabilidade e progresso social, com base em uma gestão eficiente, íntegra e ética. Vamos em busca de novas conquistas em 2021, com a certeza de contribuir para o desenvolvimento do município de Maricá.

É missão da CODEMAR desenvolver projetos que visem estruturar a economia local, promover ações que fortaleçam a capacidade da cidade de se desenvolver em todas as suas dimensões: econômica, social, cultural, esportiva e sustentável. Missão essa que tomei como pessoal ao ser nomeado Presidente da CODEMAR.

#### 5.1. Desempenho

Apesar do cenário macroeconômico desfavorável, iniciamos nossa trajetória de lucratividade e geração de caixa. Desde o início da nossa jornada em 2017, adotamos medidas para aumentar a eficiência operacional e financeira da Empresa. Estamos trabalhando para que os cenários adversos de anos anteriores sejam inexoravelmente revertidos na medida em que os resultados serão alcançados, pois estamos focados na eficiência das operações, na otimização dos processos, na busca por melhorias contínuas e consequente redução dos custos.

Com essa nova dinâmica, a CODEMAR iniciou um novo ciclo em sua trajetória, com programas de investimentos que trarão crescimento e sustentabilidade. Em 2020, consolidamos os pilares que sustentarão nosso crescimento nos próximos anos – ética e eficiência – e avançamos no alcance do mais alto nível de excelência em nossas atividades.

Revisamos nosso Código de Ética e Conduta e fortalecemos sua soberania, de forma a atuarmos com integridade nas nossas operações e os nossos esforços em busca da criação de um novo cenário econômico para o Município de Maricá começaram a dar resultados expressivos em 2019.

O resultado negativo apresentado em 2019, cerca de R\$ 40,4 milhões, justifica-se pelo forte impacto dos investimentos em andamento, principalmente em aquisições de ativos permanentes, execução de projetos de desenvolvimento econômico/social e aumento de mão de obra, o que nos possibilitou o início de nosso ciclo operacional.

Ainda em 2019 iniciou-se dois novos segmentos de receita: o Estacionamento Rotativo e o Processamento de Passageiros, criando assim maior receita para a empresa durante o ano. Ao longo de 2019 demos continuidade ao plano de expansão da companhia ampliando o grau de investimento nos ativos visando o início das operações.

Os investimentos em imobilizado foram de aproximadamente R\$ 10,3 milhões, agregando dessa forma ainda mais valor à companhia e robustez ao corpo operacional da empresa.

O ano de 2021 será marcado na nossa história, para colhermos de tudo que plantamos ao longo de nossa existência. Dessa forma temos uma ótima perspectiva de retorno sobre os investimentos em ativos e principalmente de geração de recursos próprios. A Companhia não possui compromissos de dívidas com terceiros.

#### 5.2. Planejamento estratégico

Em nosso plano estratégico, definimos com clareza a empresa que queremos ser: uma empresa integrada como instituição de excelência de desenvolvimento socioeconômico e sustentável, com foco no desenvolvimento socioeconômico do Município de Maricá, com capacidade técnica única.

Sinalizamos objetivamente, com esta visão e com as estratégias dela decorrentes e nas quais atuaremos com clareza e transparência. Para 2021 optamos por manter os principais pilares que nos conduzirão cada vez mais ao alcance da nossa métrica no intuito de garantir o aumento da nossa produtividade.

Ressalte-se que, além de serem imprescindíveis para a evolução financeira e operacional da Empresa, as parcerias estratégicas oferecem oportunidade de relacionamento amplo com outras empresas, comparti-

lhando riscos, desonerando investimentos, promovendo intercâmbio tecnológico e fortalecendo a governança corporativa. Com parcerias, somos mais competitivos para lidar com os desafios da empresa.

#### 5.3. Agradecimentos

Merece um destaque especial a relação da Diretoria Executiva com o nosso Conselho de Administração. Como órgão supervisor, o Conselho tem cumprido com diligência suas obrigações estatutárias. Junto com o Conselho de Administração, temos aprimorado a governança da companhia, melhorando os controles internos, os processos decisórios e a política de sucessão gerencial.

Com essa cooperação, estamos mais habilitados para lidar com o desafio de aumentar a alavancagem e a geração de valores para os acionistas. É por esta razão que, iremos priorizar investimentos que maximizam o retorno sobre o capital empregado, focando especialmente na exploração do Aeroporto de Maricá, tecnologia, indústria e polos educacionais.

Indispensável registrar a contribuição da nossa força de trabalho para esses avanços. A dedicação e a competência técnica dos empregados da CODEMAR foram relevantes para o nosso sucesso. Esses mesmos atributos são necessários agora para a superação dos desafios que enfrentaremos.

Uma mensagem especial dirijo aos nossos acionistas. Os resultados da empresa em 2020 infelizmente não nos permitiram pagar dividendos como gostaríamos. Trabalharemos em 2021 com força redobrada para corresponder a essa confiança. Queremos nos tornar uma empresa melhor e mais eficiente, e temos potencial para isso.

Seguiremos essa nossa trajetória com a certeza de que encerramos o ano mais fortalecidos. O que estimulou a nossa convicção é termos a confiança dos nossos colaboradores e parceiros de negócios – aos quais somos gratos por mais um período de conquistas. Reconhecimentos externos sinalizam que estamos na direção correta.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente  
Conselho de Administração  
Igor Paes Nunes Sardinha  
Presidente do Conselho  
Olavo Noleto Alves  
Conselheiro  
Silvana Teixeira Guimarães  
Conselheiro  
Maria Letícia Oliveira  
Conselheiro  
Leonardo De Oliveira Alves  
Conselheiro  
Davi Monteiro Silva  
Conselheiro

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

### AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EPT

Objeto: Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica aos servidores ativos, inativos, comissionados e temporários da AUTARQUIA, assim como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos.

O Presidente da CPL desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, que ocorreria no período compreendido entre 19/04/2021 e 31/05/2021, está SUSPENSO SINE DIE para adequação do Edital e seus anexos. Informações pelo email [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com).

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do ICTIM e da Controladoria Interna do ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para reestruturação da rede lógica do ICTIM e implantação de equipamentos de suporte/operação do servidor local, com plena interface aos links de acesso existentes e a devida segurança de dados, no valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses em favor de RNI – Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 32.288.737/0001-48. Maricá, 20 de abril de 2021. Daniele Guedes Rodrigues da Silva, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do ICTIM e da Controladoria Interna do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para reestruturação da rede lógica do ICTIM e implantação de equipamentos de suporte/operação do servidor local, com plena interface aos links de acesso existentes e a devida segurança de dados, no valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses em favor de RNI – Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 32.288.737/0001-48. Maricá, 20 de abril de 2021. Celso Pansera, Diretor-Presidente do ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2020 - CULTURA, MEMÓRIA E CIÊNCIA.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Título do Projeto				
Proponente				
Acréscimo de 5% na nota final				
Projeto que aborda temáticas diretamente relacionadas às questões étnico-Raciais, inclusão e acessibilidade, vulnerabilidade social e/ou diversidade e gênero (marque um X na resposta).		Sim	Não	
Critérios de avaliação	Pontuação do item			
1	INTRODUÇÃO (A revisão da literatura é pertinente e atualizada? A importância da demanda e da solução é justificada?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
2	OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS) (Os objetivos indicados no plano de trabalho estão claramente definidos e delimitados?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
3	METODOLOGIA (MATERIAIS E MÉTODOS) Os materiais e métodos estão suficientemente descritos? Os métodos propostos são adequados para atingir os requisitos de solução previamente delimitados?	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
4	O período proposto é adequado para a execução da solução? As etapas definidas pelo cronograma estão coerentes com a proposta de execução da solução?	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13910/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018, REFERENTE AO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO Nº 23550/2017), PARA SUPRESSÃO DE 24,99% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13910/2019, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, "B" DA LEI 8.666/936.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 68/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 1.634.191,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.904.339,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 96/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7730/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – ISDP.

OBJETO: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, AS PARTES ACORDAM A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 96/2020, FIRMADO EM 22/05/2020, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO, E ESPECIALMENTE COM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 - PMM (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22287/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018).

DA QUITAÇÃO: RECONHECIDO QUE NÃO HOUVE EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS COM RELAÇÃO A QUALQUER DIREITO VINCULADO AO CONTRATO ORA EXTINTO.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021

MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 068/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13910/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 068/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUSÃO os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 068/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 75/2018, referente ao (Pregão Presencial nº 140/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23550/2017).

1. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

2. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

3. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296

SUPLENTE: SHAYANE DA SILVA FEIJÓ - Matrícula Nº. 500.284

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 20 de abril de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 74/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2870/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 74/2021.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2021 cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 63/2020 (Processo Administrativo nº 12555/2019, através do Pregão Presencial nº 15/2020).



1.CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula N° 500.159

2.THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N°. 500.320

3.IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N°. 500.296

SUPLENTE: JULIA BATISTA JANDRE SIMÕES - Matrícula N°. 500.375

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 20 de abril de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO TERMO N° 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 27/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21429/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CLAUDIA DA SILVA AZEVEDO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 27/2019, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA DE OFICINA MECÂNICA, LAVA JATO E ARMAZENAMENTO DOS MAQUINÁRIOS DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21429/2018, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/93 E, NO QUE COUBER A LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 288, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.331, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21429/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/04/2021 ATÉ 01/04/2022;

1.2REAJUSTE DOS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO N.º 27/2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N° 27/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 90.906,00 (NOVENTA MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 347/2021;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 27/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

MARICÁ, 30 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PORTARIA N° 063, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 124/2019, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 41/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 124/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 41/2019.

1.BARBARA LIMA RODRIGUES – Matrícula N°. 500.183 (FISCAL ADMINISTRATIVO)

2.ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula N°. 500.357 (FISCAL TÉCNICO)

3.SANDRO RIBEIRO SILVA – Matrícula N°. 500.338 (FISCAL TÉCNICO)

SUPLENTE: PAULO AUGUSTO FONSECA DA COSTA – Matrícula N°. 500.117 (FISCAL TÉCNICO)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Publique-se!

Maricá, em 19 de abril de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15696/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

OBJETO: CONTRATO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSUÁRIO (ABNTCOLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO (NBR ISO), MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, VI C/C ART.25, II AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 343/2021;

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

MARICÁ, 29 DE MARÇO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N° 87, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 87/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15696/2020;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 87/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 87/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSUÁRIO (ABNTCOLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO (NBR ISO), mediante Inexigibilidade de Licitação.

1.PAULO STUART ANGEL JACOB DA SILVEIRA – Matrícula N°. 500.311

2.JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – Matrícula N°. 500.051

3.LARISSA DOS SANTOS JULIO – Matrícula N°. 500.287

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/03/2021.

Publique-se.

Maricá, 29 de março de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3863/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2073/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2020).

VALOR: R\$ 4.640.444,80 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 09 (NOVE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 355/2021; 356/2021; 357/2021;

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

**DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR**

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 89/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 89/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 89/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 92/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 2073/2020, através do Pregão Presencial nº 45/2020).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/04/2021.

Publique-se.

Maricá, 09 de abril de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

TERMO N.º 06 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TERMO N.º 05 DO CONTRATO N.º 575/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27837/2017;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO N.º 05 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 575/2018, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇU (ENTRE AS RUAS 01 E 18), CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.1173/1175, COM FUNDAMENTO NO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, DISCRIMINADO A SEGUIR:

DOS VALORES: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REVISÃO CONCEDIDA, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019, É EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE DE R\$ 28.704,96 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE REAJUSTE DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE REINÍCIO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 863/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26154/2017, PUBLICADA NO JOM nº 1136, de 24/02/2021, NA PÁGINA 28.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TERMO Nº 07/2021 DO CONTRATO 93/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6097/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO TERMO Nº 07/2021 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 93/2019, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CONFORME JUSTIFICADO À FLS. 1610 COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI

8.666/93, DISCRIMINADOS A SEGUIR

VALOR: FEITA A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO TERMO Nº 07/2021 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 93/2019, PASSARÃO A CONSTAR AS SEGUINTE REDAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A.O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 93/2019 É BASEADO NO ÍNDICE INCC-M 10/2019 A 10/2020, COM INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 3,96%, PERFAZENDO O VALOR DE 67.143,99 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 1521/1545 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 1610, E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 17.4 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, QUE GEROU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, ORIGINALMENTE NO VALOR R\$ 1.724.871,27 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O PLEITO ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 65, § 8º DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6097/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE 67.143,99 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 2.218.523,95 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 93/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26551/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI – ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CLUBES, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS 83 E 34, NO BAIRRO ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO DISPOSTO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. SUPRESSÃO DE 11,7210% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26551/2018, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, “B” C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO;

II. ACRÉSCIMO DE 8,7711%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART.65, I, “B”, E §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 02/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTES NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE 105.885,28 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE R\$ 79.236,98 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DOS OBJETOS CONSTANTES NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 02/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 876.734,95 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXADA AO PROCESSO.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11279/2019.

PROCESSO: 11279/2019

CONTRATO: 19/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021, EDIÇÃO Nº 1153, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11279/2019”

LEIA-SE: “EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11279/2019”

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.





COORDENADORIA  
DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES  
SECRETARIA DE  
DIREITOS HUMANOS



MARIA  
HELENA

# ELAS QUE LUTAM

**POR MAIS RESPEITO**

**8 DE MARÇO**  
DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER





COORDENADORIA  
DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES  
SECRETARIA DE  
DIREITOS HUMANOS



HELOISA  
HELENA

# ELAS QUE LUTAM POR ACEITAÇÃO

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER